



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 232 - 01 Julho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 301, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

| Protoc. | Matr. | Nome | Cargo | A partir | Término |
|-----------|-------|------------------------------|------------------|------------|------------|
| 6557/2016 | 3711 | DANIELE ALINE BALESTRE | PROFESSOR | 01/06/2016 | 28/09/2016 |
| 6709/2016 | 3083 | FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA | AGENTE SANITÁRIO | 15/06/2016 | 12/10/2016 |

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

| Protoc. | Matr. | Nome | Cargo | A partir | Término |
|-----------|-------|------------------------------|------------------|------------|------------|
| 6557/2016 | 3711 | DANIELE ALINE BALESTRE | PROFESSOR | 29/09/2016 | 27/11/2016 |
| 6709/2016 | 3083 | FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA | AGENTE SANITÁRIO | 13/10/2016 | 11/12/2016 |

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

| Protoc. | Matr. | Nome | Cargo | A partir | Término |
|-----------|-------|------------------------|-----------|------------|------------|
| 6557/2016 | 3711 | DANIELE ALINE BALESTRE | PROFESSOR | 01/06/2016 | 27/11/2016 |

Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

| Matr. | Nome | Cargo | Retorno |
|-------|------------------------------|------------------|------------|
| 3711 | DANIELE ALINE BALESTRE | PROFESSOR | 28/11/2016 |
| 3083 | FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA | AGENTE SANITÁRIO | 12/12/2016 |

PORTARIA Nº. 301/2016

Art. 5º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

| Matr. | Nome | Cargo | Retorno |
|-------|------------------------|-----------|------------|
| 3711 | DANIELE ALINE BALESTRE | PROFESSOR | 28/11/2016 |

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 302, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 6852/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 16 de junho de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 30 de maio de 2016, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 303, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 288/2016 da Secr. Mun. de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 21 de junho de 2016, a servidora JULIANA MACHADO LEME, matrícula 3124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael, para desempenhar sua função junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 268, de 01 de junho de 2016, , que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de maio de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada..

Onde se lê:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|----------------|-----------|------------|------------|
| 1465 | SUELY BALESTRA | 2015/2016 | 27/06/2016 | 11/07/2016 |
| | | | 05/03/2017 | 19/03/2017 |

Leia-se:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|------|---------|--------|---------|
|-------|------|---------|--------|---------|



| | | | | |
|------|----------------|-----------|------------|------------|
| 1465 | SUELY BALESTRA | 2015/2016 | 27/06/2016 | 11/07/2016 |
| | | | 06/03/2017 | 20/03/2017 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 305, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 1026/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARCIA JOSÉ SANDRA DE ARAUJO TERCIOOTTI, matrícula 3263, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 1º Quinquênio período 2009/2014, a partir de 02 de maio de 2016, com término em 30 de julho de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 31 de julho de 2016, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 306, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 11994 e 12026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANGELA ALVES ARMELIN – matrícula 3286, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, a partir de 14 de maio de 2016, e 37 (trinta e sete) dias, a partir de 24 de maio de 2016 de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 30 de junho de 2016, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Retorno |
|------------|---------|------------------------------------|-----------------------------|------|------------|------------|
| 12054 | 1385 | LOURDES DOS SANTOS CARVALHO | ZELADOR | 30 | 11/05/2016 | 10/06/2016 |
| 12021 | 2095 | DIRCE DA SILVA PACIENCIA | ZELADOR | 30 | 24/05/2016 | 23/06/2016 |
| 11984 | 2208 | MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA | PROFESSOR | 30 | 09/05/2016 | 08/06/2016 |
| 11971 | 2562 | CLAUDIO DE SOUZA | CONDUTOR DE VEICULOS | 3 | 11/05/2016 | 14/05/2016 |
| 12005 | 2562 | CLAUDIO DE SOUZA | CONDUTOR DE VEICULOS | 15 | 17/05/2016 | 01/06/2016 |
| 12011 | 3125 | SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 30 | 16/05/2016 | 15/06/2016 |
| 12041 | 3554 | IZIS ROCHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 62 | 30/05/2016 | 31/07/2016 |
| 11904 | 3645 | CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA | PROFESSOR | 6 | 25/04/2016 | 01/05/2016 |
| 11966 | 3645 | CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA | PROFESSOR | 9 | 12/05/2016 | 21/05/2016 |
| 12013 | 3645 | CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA | PROFESSOR | 14 | 23/05/2016 | 06/06/2016 |
| 11933 | 3799 | RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 8 | 03/05/2016 | 11/05/2016 |
| 11979 | 3799 | RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 10 | 11/05/2016 | 21/05/2016 |

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Retorno |
|------------|---------|----------------------------|-------------------------------|------|------------|---------|
| 12036 | 1580 | DAVID FULAN ZEFERINO | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 20 | 01/06/2016 | ----- |
| 12056 | 1591 | VALDIR DE MORAES | OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES | 49 | 03/06/2016 | ----- |
| 12002 | 1690 | MARLEY PELIZER MACHADO | PROFESSOR | 65 | 25/05/2016 | ----- |
| 12007 | 2078 | LOURDES GONCALVES BARREIRO | ZELADOR | 25 | 06/06/2016 | ----- |
| 11935 | 2207 | JOAO APARECIDO DE CAMPOS | CONDUTOR DE VEICULOS | 94 | 01/05/2016 | ----- |

PORTARIA nº. 307/2016.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Retorno |
|------------|---------|----------------------------------|-------------------------------|------|------------|---------|
| 12048 | 2305 | MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES | SEGURANCA | 56 | 08/09/2016 | ----- |
| 12014 | 2334 | MARIA DAS DORES SILVA | ZELADOR | 7 | 01/06/2016 | ----- |
| 11995 | 2335 | SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 60 | 10/05/2016 | ----- |

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



| | | | | | | |
|-------|------|------------------------------------|-------------------------------|----|------------|------------|
| 12015 | 2360 | ISAURI DOS SANTOS PEREIRA | ZELADOR | 44 | 01/06/2016 | ----- |
| 12017 | 2485 | REGINA DE PAULA MOTTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 69 | 01/06/2016 | ----- |
| 12035 | 2864 | MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA | PROFESSOR | 42 | 03/06/2016 | ----- |
| 11970 | 2875 | MARIA INEZ DE SOUZA SILVA | ZELADOR | 58 | 18/05/2016 | ----- |
| 12045 | 3120 | LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO | ZELADOR | 4 | 24/05/2016 | 28/05/2016 |
| 11978 | 3124 | JULIANA MACHADO LEME | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 28 | 18/05/2016 | ----- |
| 12077 | 3124 | JULIANA MACHADO LEME | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 3 | 15/06/2016 | 18/06/2016 |
| 11975 | 3166 | MAGDA ALVES DE ATAIDES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 61 | 19/05/2016 | ----- |
| 11967 | 3717 | FABIANA SOUZA RIBEIRO | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 27 | 15/05/2016 | 11/06/2016 |
| 11976 | 4087 | SILVIA ADRIELI COSTA | EDUCADOR INFANTIL | 30 | 09/05/2016 | 08/06/2016 |

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Retorno |
|------------|---------|-----------------------|-------------------------------|------|------------|------------|
| 11967 | 3717 | FABIANA SOUZA RIBEIRO | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 27 | 15/05/2016 | 11/06/2016 |
| 11976 | 4087 | SILVIA ADRIELI COSTA | EDUCADOR INFANTIL | 30 | 09/05/2016 | 08/06/2016 |

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada à Licença por Acidente em Serviço, e o retorno às atividades laborais.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Retorno |
|------------|---------|-----------------------|---------|------|------------|------------|
| 11993 | 2787 | EUNICE MARIA DE PAULA | ZELADOR | 93 | 04/05/2016 | 05/08/2016 |

Art. 2º PRORROGAR a Licença por Acidente em Serviço e concede o retorno às atividades laborais para os servidores abaixo relacionados.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Retorno |
|------------|---------|--------------------|------------------------|------|------------|------------|
| 11992 | 3569 | IONE CAMILA MACIEL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15 | 21/05/2016 | 05/06/2016 |

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 310, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 262, de 01 de junho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 10 de junho de 2016, que removeu à servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Onde se lê:

| Doc. Nº | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|---------------|------|---------------------|--|--|----------|
| ----- | 2692 | LUCIA BARAN SHIMIZU | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – APAE | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – CMEI PROFª IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS | 01/06/16 |
| PROT. 4474/16 | 3096 | OGMAR DE SOUZA | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA | 01/05/16 |

Leia-se:

| Doc. Nº | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|---------------|------|---------------------|--|---|----------|
| ----- | 2692 | LUCIA BARAN SHIMIZU | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – APAE | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – CMEI PROFª DALGIMA EIK MENDES PALOCO | 01/06/16 |
| PROT. 4474/16 | 3096 | OGMAR DE SOUZA | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO – ESC. MUN. PROFª. ALDIVINA MOREIRA DE PAULA | 01/05/16 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento ao requerimento nº 167953132, Benefício nº. 6113806530 da Previdência Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 139(*cento e trinta e nove*) dias, retroativo ao dia 21 de janeiro de 2016, de Auxílio Doença, concedida ao servidor MAURICIO MEDEIROS ZUBINSKI – matrícula 3217, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, lotado no Gabinete do executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 318, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 172, de 31 de março de 2016, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3900 | LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA | 2015/2016 | 07/03/2016 | 21/03/2016 |
| | | | 16/01/2017 | 30/01/2017 |

Leia-se:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3900 | LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA | 2015/2016 | 07/03/2016 | 21/03/2016 |
| | | | 11/07/2016 | 25/07/2016 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 319, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 6944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CLEBER DE AZEVEDO BERALDO, matrícula 3560, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de junho de 2016, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 326, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, a designação do servidor ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 3261, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a Sra. SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, no período de 23 de junho de 2016 a 22 de julho de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 327, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7340/2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA, matrícula 2412, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença para concorrer a Mandato Eletivo, a partir de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para concorrer a Mandato Eletivo, voltando a contar o período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 328, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7341/2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ADEMAR GALASSI, matrícula 3107, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença para concorrer a Mandato Eletivo, a partir de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para concorrer a Mandato Eletivo, voltando a contar o período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto 142, de 12 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 3317, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamentos, como LEILOEIRO para realização de leilão para bens inservíveis móveis e equipamentos.

Art.2º O leilão terá como Equipe de Apoio a Comissão Permanente de Licitação do Município e seus suplentes.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 33, inciso III da Lei Municipal Nº. 2522/2011, e suas alterações, e Decreto nº. 229, de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: NIVALDO MANOEL DE SOUZA - matrícula 1026, Técnico de Gestão Pública, FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, e BRANDON DE ALMEIDA – matrícula 3079, Auxiliar Contábil, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao Processo de Promoção de Adicional de Capacitação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal nº 2522/2011 e Decreto nº. 229, de 22 de maio de 2014, no período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.



Art. 2º A comissão acima designada, irá avaliar os novos Processos de Promoção de Adicional de Capacitação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, que serão solicitados por requerimentos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7209/2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o servidor MARCOS ANTONIO DIAS, matrícula 1789, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, a partir de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016.
Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, voltando a contar o período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 333, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7382/2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o servidor LUPERCINO VENANCIO DA SILVA, matrícula 2138, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, a partir de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016.
Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, voltando a contar o período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 334, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL.

| Matr. | Nome | ÓRGÃO |
|-------|---------------------------------|---|
| 3209 | Alan Diego Ferreira | Secretaria Municipal de Administração |
| 3125 | Silvana Bevilaqua dos Santos | |
| 939 | Vanda Aparecida Dias da Silva | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 1568 | Valéria Borges Breda | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| 3698 | Cláudio Luis Moreira | |
| 1381 | Maria de Fátima Silva Semprebom | Secretaria Municipal de Educação |
| 2287 | Anderson de Souza Klen | |
| 2244 | Ronaldo Lessa da Silva | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4098 | Lucas Roverato Pereira | |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 336, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e artigo 59 da Lei Municipal nº 2432/2010 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Lei Municipal nº 2432/2010.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 394,2015, 439/2015, 394/2015, 395/2015, 184/2016, 282/2016 e 317/2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 336/2016 – FL 02

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| ÓRGÃO | FUNÇÕES | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR |
|--|-----------------------------|--------|---------|-------|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Divisão de Prestação de Contas e Convênios; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 1753 | VERA LUCIA MARTINS |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | | |
| Divisão de Cadastro Mobiliários e Imobiliários; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 1863 | ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA |
| Divisão de Fiscalização Tributária. | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 3232 | FLÁVIA YOSHIKO TANITA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| Assessoria de apoio especializado à avaliação e acompanhamento psicológico de alunos com dificuldades de aprendizagem; | Assessoria Administrativa | NCO | FC-5 | 2310 | MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA |
| Assessoria de apoio especializado à avaliação e acompanhamento pedagógico de alunos com dificuldades de aprendizagem; | Grat. Assessoria Pedagógica | | | 699 | ANGÉLICA ELISA BRESSAN GIROLDO |
| Assessoria à Educação Infantil das redes municipal e privada; | Grat. Assessoria Pedagógica | | | 2175 | JULIANA GARCIA FAVONI |
| Assessoria à Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Arte; | Grat. Assessoria Pedagógica | | | 1817 | ISABEL APA. ALVES MAIA |
| Assessoria de planejamento e gestão escolar ao Ensino Fundamental; | Grat. Assessoria Pedagógica | | | 2605 | JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA |
| Assessoria de planejamento e gestão escolar à Educação Infantil; | Grat. Assessoria Pedagógica | | | 2668 | KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI |

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 336/2016 – FL 03

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| ÓRGÃO | FUNÇÕES | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR |
|---|-----------------------------|--------|---------|-------|----------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| Assessoria de planejamento, apoio e financiamento aos programas educacionais da rede municipal de ensino; | Grat. Assessoria Pedagógica | | | 2057 | ELAINE ESKILDSSSEN |
| Assessoria de suporte técnico ao transporte escolar; | Assessoria Administrativa | NCO | FC-5 | 3452 | SELMA MARIA DA SILVA |
| Assessoria de suporte técnico à documentação escolar; | Assessoria Administrativa | NCO | FC-5 | 2738 | FERNANDO CESAR BATINI |
| Assessoria de planejamento, estrutura e funcionamento das unidades escolares. | Grat. Assessoria Pedagógica | | | 668 | CILENE SILVA LIMA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | | | | | |
| Divisão de Serviços Públicos; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 1568 | VALÉRIA BORGES BREDA |
| Divisão de Sinalização; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 50 | CARLOS AUGUSTO RAMOS |
| Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 3253 | JOÃO FELTRIN |
| ÓRGÃO | FUNÇÕES | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| Auditorias de Contas Hospitalares; | Médico Regulador Auditor | NA | FC-3 | 3916 | ROBERTO HIROSHI TINO |
| Auditoria de Contas Odontológicas. | Odontólogo Auditor | NA | FC-4 | 1416 | ELTON CASAGRANDE |
| Divisão Administrativa; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 1445 | ROSEMAR APARECIDA PEDRO |
| Divisão de Odontologia; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 2468 | HILDA DE CÁSSIA BATISTOTTI |

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 336/2016 – FL 04

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|------------------|--------|---------|-------|------------------------------|
| ÓRGÃO | FUNÇÕES | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR |
| Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 1422 | LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO |



| | | | | | |
|---|--------------------------------------|-----|------|------|---------------------------------------|
| Divisão de Inspeção de Meio Ambiente | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 1421 | JOSÉ APARECIDO MOREIRA |
| Divisão de Laboratório; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 2626 | REGINA MIDORI TAMARI DA SILVA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| Divisão de Proteção Básica; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 939 | VANDA APARECIDA DIAAS DA SILVA |
| Centro de Convivência dos Idosos – CCI; | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO | FC-6 | 175 | MARIA VERA LUCIA ANDREOLI |
| Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO | FC-6 | 2920 | CASSIA CAROLINA DA SILVA DAVOLIO GEHA |
| Escola de Formação e Cidadania - Centro; | Encarregado de Turma | NCP | FC-6 | 1371 | MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO |
| Escola de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael. | Encarregado de Turma | NCP | FC-6 | 2089 | VANESSA FÁBIA ANDREOLI FERREIRA |
| Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS. | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO | FC-6 | 3768 | ANA PAULA DA SILVA PEREIRA |

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 336/2016 – FL 05

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| ÓRGÃO | FUNÇÕES | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR |
|---|------------------|--------|---------|-------|----------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA | | | | | |
| Divisão de Economia Solidária; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 2715 | ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO |
| Divisão da Agência do Trabalhador; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 2503 | MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS |
| Divisão de Geração de Negócios | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 3039 | LILIAN DE LIMA PIRES |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | | | |
| Divisão de Cinemas; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 2507 | ANTONIO MOYA CUENCA |
| Divisão da Biblioteca; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 3002 | PRISCILA PELIZARO ZANCHIN |
| Divisão de Promoções de Eventos; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 2543 | ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | | | | | |
| Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas | | | | | |
| Divisão de Pagamentos; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 3068 | SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA |
| Divisão de Provimento de Pessoal; | Chefe de Divisão | NCD | FC-5 | 2402 | ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA |

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 336/2016 – FL 06

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

| Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
|--------------------------------------|--------|---------|-------|------------------------------|--|
| Funções | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR | |
| Assessoria Administrativa | NCO | FC-5 | 1022 | ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE | |
| Assessoria Administrativa | NCO | FC-5 | 2244 | RONALDO LESSA DA SILVA | |

COMANDO DE PESSOAS

| Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação | | | | | |
|--|--------|---------|-------|-------------------------|--|
| Funções | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR | |
| Comando de Pessoas | NCP | FC-6 | 612 | SEBASTIÃO LUIZ FARES | |
| Comando de Pessoas | NCP | FC-6 | 2331 | ANISIO ANTONIO FERREIRA | |
| Comando de Pessoas | NCP | FC-6 | 3358 | JOÃO LOURENÇO | |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | | | | | |
| Funções | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR | |
| Comando de Pessoas | NCP | FC-6 | 1348 | VALDECIR JOSÉ DE LIMA | |
| Comando de Pessoas | NCP | FC-6 | 3183 | JORGE DE SOUZA OLIVEIRA | |

COORDENADOR E COMANDO DE SERVIÇO

| |
|---|
| Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
|---|



| Funções | código | simbolo | Matr. | SERVIDOR |
|-------------------------|--------|---------|-------|-------------------------------|
| Coordenador de Projetos | NCO | FC-7 | 940 | MARA HELENA RODRIGUES PARAISO |

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 336/2016 – FL 07

COORDENADOR E COMANDO DE SERVIÇO

| Secretaria Municipal de Saúde | | | | |
|---|--------|---------|-------|--|
| Funções | código | simbolo | Matr. | SERVIDOR |
| Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família | NCO | FC-2 | 3308 | LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR |
| Secretaria Municipal de Administração | | | | |
| Funções | código | simbolo | Matr. | SERVIDOR |
| Comando de Serviços | NCO | FC-7 | 227 | SUELI MARA DE OLIVEIRA |
| Comando de Serviços | NCO | FC-7 | 3565 | RAFAEL FERREIRA MARQUES |
| Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| Funções | código | simbolo | Matr. | SERVIDOR |
| Comando de Serviços | NCO | FC-7 | 2359 | CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG |
| Comando de Serviços | NCO | FC-7 | 1383 | MARIA DE FÁTIMA SILVA SEMPREBOM |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | | | | |
| Funções | código | simbolo | Matr. | SERVIDOR |
| Comando de Serviços | NCO | FC-7 | 2542 | MARA LIGIA DE SOUZA |
| Secretaria Municipal de Finanças | | | | |
| Funções | código | simbolo | Matr. | SERVIDOR |
| Comando de Serviços | NCO | FC-7 | 3556 | LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA |

DECRETO Nº. 227, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de julho de 2016, o Senhor THIAGO EIK MENDES PALOCO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ATACADO F. CORDEIRO LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 128/2015 – Pregão Nº. 091/2015 – **CONTRATO Nº.** 030/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 018 do Lote 1 – Café em pó de primeira linha, homogêneo...500g ... - contratado a R\$5,20 (Cinco reais e vinte centavos) o pacote, passa para o valor de R\$5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos).

- Acréscimo da importância de R\$875,80 (Oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 02 de junho de 2016 (Protocolo 6169/2016).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 150/2014 – Tomada de Preços Nº. 016/2014 – **CONTRATO Nº.** 354/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva do Conjunto Lourenço Bacarin, com área a ser reformada de 535,45m² e área a ser ampliada de 217,83 m², totalizando 753,28 m², situado na Rua Estiva com Engenho de Ferro, nº s/n -.

O presente termo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência e execução da obra para o dia 27 de outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 025/2015 – Tomada de Preços Nº. 012/2015 – **CONTRATO Nº.** 119/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de prédios, praças e vias públicas do Município de Ibiporã, com o percentual de desconto de 01% (um por cento) que incidirá sobre os preços praticados na última tabela vigente do SINAPI, SEOP ou a média de três orçamentos respectivamente nesta ordem, para composição de preços com 25% (vinte e cinco por cento) de BDI aplicado.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato 119/2015 para até 28/06/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 055/2013 – Processo Dispensa Nº. 025/2013 – **CONTRATO Nº.** 054/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel sito à Rua Padre Antonio Dias Fernandes, nº 177, Jardim Beltrão, contendo 03 quartos, (suite) sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem, 02 despensas, de propriedade de Luiza Satiko Yano, conforme especifica a Dispensa de Licitação nº. 025/2013, PMI e a Proposta.

- O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 01 de junho de 2017.

- Corrigir o valor do aluguel pela variação do índice IGP-M do período de 01.06.2015 a 01.06.2016, passando para o valor de **R\$1.614,79** (um mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS ME.

PROC. ADM. Nº. 006/2015 – Pregão Nº. 008/2015 – **CONTRATO Nº.** 092/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 28 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 071/2012 – Processo Dispensa Nº. 033/2012 – **CONTRATO Nº.** 064/2012.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a locação de imóvel localizado à Rua Dezenove de Dezembro, nº 1.300, quadra 01, lote 16, medindo 263m² em alvenaria, contendo 12 salas internas, sendo 08 no interior e 04 na área externa, divididas entre si por vidros blindex, 04 salas externas, 02 banheiros e garagem, para os setores de Farmácia e Almoarifado, Serviço Social, Fisioterapia e Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 11 de julho de 2016.

- Corrigir o valor do aluguel pela variação do índice IGP-M do período de 13.04.2015 a 13.04.2016, passando para o valor de **R\$2.668,63** (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 184/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 referente à aquisição de móveis de escritório e de equipamentos, com fundamento no Parecer Jurídico 364/2016 - PGM de 28/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas CAMPOS & CIA LTDA – ME, vencedora do item 8 do lote 1 e, item 9 do lote 2, com o valor total de R\$ 3.970,00. CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, vencedora dos itens 5 e 6 do lote 1 e, 10 e 12 do lote 2, no valor total de R\$ 23.722,00. COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME, vencedora do item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 2.220,00. GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 4, 7, 8 e 11 do lote 2, no valor total de R\$ 12.962,00. J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, vencedora do item 5 do lote 2, no valor total de R\$ 1.953,00. PERA & ROSSI LTDA ME, vencedor dos itens 13 e 14 do lote 2, no valor total de R\$ 2.849,00. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP, vencedor do item 4 do lote 1, no valor total de R\$ 1.500,00. PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, vencedor dos itens 3 e 10 do lote 1, no valor total de R\$ 95.070,00. VINÍCIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, vencedor dos itens 2 e 3 do lote 2, no valor total de R\$ 1.525,00. Ibiporã, 30 de junho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 27/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 referente à aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica, com fundamento no Parecer Jurídico 380/2016 - PGM de 29/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 2, no valor total de R\$ 132.525,00. NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME, vencedora dos itens 1, 2, 4, 7, 13 e 14 do lote 1, no valor total de R\$ 145.700,00. NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, vencedora do item 3 do lote 2, no valor total de R\$ 71.050,00. PFG COMERCIAL LTDA - ME, vencedora dos itens 9 e 11 do lote 1, no valor total de R\$ 10.775,00. PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, vencedora dos itens 3, 5, 6, 10 e 12 do lote 1, no valor total de R\$ 87.585,00. Ibiporã, 01 de julho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 221/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 1162 - Decreto nº 221/2016 de 27/06/2016 | Escopo | Nº | Ano |
|--|--------------------------------------|-----------------|------------------|
| Autorização: 612 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2808 | 2016 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 105.000,00 | 105.000,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 167.900,00 | 167.900,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 20.100,00 | 20.100,00 |
| Despesa | | | |
| 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 15.000,00 |
| 12.361.0004.2039 6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | Abertura | | |
| 3.1.90.16.00.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | | | |
| 1920 102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 15.000,00 |
| 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | | |
| 12.361.0004.2039 6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | Abertura | | |
| 3.3.90.46.00.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | | | |
| 1970 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 3.000,00 |
| 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Acréscimo | | |
| 13.392.0011.2046 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | | |
| 3.1.90.16.00.00 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | | |
| 2175 0 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 3.000,00 |
| 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | | |
| 13.392.0011.2046 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | | |
| 3.3.90.14.00.00 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | | |
| 2200 0 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 2.000,00 |
| 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | | |
| 15.122.0001.2050 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | | |
| 3.1.90.16.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | | |
| 2290 0 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 4.000,00 |
| 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | | |
| 15.122.0001.2050 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | | |
| 3.3.90.39.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | | |
| 2340 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 2.000,00 |
| 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | | |
| 15.452.0001.2060 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| 3.3.90.30.00.00 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 2490 0 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 20.100,00 |
| 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | | |
| 15.451.0001.1061 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS | | | |
| 2535 0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Superávit Financeiro Livre | | |
| 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Superávit Financeiro | | |
| 08.122.0006.2069 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | | 9.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |
| 2745 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 2/3

| | | | | | |
|---------------------------|--------|--|--------------------------------------|------------------------|------------|
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 3.000,00 |
| 08.244.0006.2074 | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 3.1.90.16.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 6.000,00 |
| 08.244.0006.2075 | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 3.3.90.48.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 5.000,00 |
| 10.122.0005.2081 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.32.00.00 | | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | |
| | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 200,00 |
| 10.128.0005.2083 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.14.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE | | | |
| | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 497 | Vigilância em Saúde | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 600,00 |
| 10.128.0005.2083 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.33.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE | | | |
| | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| | 497 | Vigilância em Saúde | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 1.000,00 |
| 10.301.0005.2089 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 1.000,00 |
| 10.301.0005.2089 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.16.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 5.000,00 |
| 10.302.0005.2092 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.16.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE, | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 109.900,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 40.000,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 4.200,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.16.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 880,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.94.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 990,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.14.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 9.800,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 11.710,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 990,00 |
| 10.302.0005.2093 | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.33.00.00 | | MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| | | Suplementar | | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/3

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|------------------------|
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 20.430,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.302.0005.2093 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | |
| 4325 | 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 19.000,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.302.0005.2093 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4330 | 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 4.010,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.0005.2095 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4365 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 58.000,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.0005.2095 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4365 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 200,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.0005.2095 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 3.1.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 4380 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 1.530,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.0005.2095 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 4390 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 3.820,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.0005.2095 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4395 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 850,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.0005.2095 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4400 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 2.790,00 |
| | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.0005.2095 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 4405 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO | Acréscimo | 1.000,00 |
| | DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.122.0003.2099 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3.1.90.16.00.00 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 4475 | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO | Anulação | 1.000,00 |
| | DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.122.0003.2099 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 4510 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Acréscimo | 2.500,00 |
| | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0007.2114 | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4725 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Acréscimo | 3.500,00 |
| | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0007.2114 | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 4735 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 6.000,00 |
| | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0007.2114 | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 4750 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 225/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 939.390,00 (novecentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 1167 - Decreto nº 225/2016 de 30/06/2016 | Escopo | Nº | Ano |
|---|--|--------------------------------------|------------------------|
| Autorização: 612 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2808 | 2016 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 260.330,00 | 260.330,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 525.420,00 | 525.420,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 153.640,00 | 153.640,00 |
| Despesa | | | |
| 12.122.0004.2025 | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 163.960,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 1175 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | Suplementar | | |
| 12.128.0004.2026 | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 163.960,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 1245 | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | Suplementar | | |
| 15.122.0001.1048 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 50,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 2255 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS | | |
| | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | Suplementar | | |
| 15.122.0001.1048 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 80,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 2255 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS | | |
| | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Recurso do crédito adicional: | Anulação |
| | Suplementar | | |
| 15.122.0001.2050 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 17.110,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 2315 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | Suplementar | | |
| 15.122.0001.2050 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 16.730,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 2340 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | Suplementar | | |
| 15.452.0001.2060 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 380,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 2495 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | Suplementar | | |
| 15.451.0001.1061 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 81.270,00 |
| 4.4.90.61.00.00 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 2535 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS | | |
| | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | Suplementar | | |
| 15.451.0001.1061 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 50,00 |
| 4.4.90.61.00.00 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 2535 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS | | |
| | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | Suplementar | | |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

| | | | |
|---------------------------|--|---------------------------------------|------------------------|
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 153.560,00 |
| 15.451.0001.1061 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS | Superávit Financeiro Livre | |
| 2535 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 15.451.0001.1061 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Acréscimo | 80,00 |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS | Abertura | |
| 2535 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 15.451.0001.1063 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 414.550,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 2545 | CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| 15.451.0001.1063 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Acréscimo | 29.600,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES | Abertura | |
| 5395 | 722 Transferências Voluntárias Públicas Federais | Excesso de Arrecadação | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| 08.244.0006.2074 | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 3005 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.244.0006.2074 | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Abertura | |
| 3040 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 20.122.0003.2099 | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO | Anulação | 8.060,00 |
| 3.1.90.46.00.00 | 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 4480 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 20.122.0003.2099 | 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Anulação | 10.040,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 4505 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 20.122.0003.2099 | 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Anulação | 11.900,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 4525 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 20.661.0003.1101 | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO | Acréscimo | 45.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 4545 | CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 15.541.0003.1104 | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO | Anulação | 45.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | 11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Abertura | |
| 4560 | REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 18.542.0003.2105 | 11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Acréscimo | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE | Abertura | |
| 4580 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 27.812.0007.2114 | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 210,00 |
| 3.1.90.46.00.00 | 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 4730 | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 27.812.0007.2114 | 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Acréscimo | 210,00 |
| 3.1.90.94.00.00 | DIREÇÃO ESPORTIVA | Abertura | |
| 4735 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

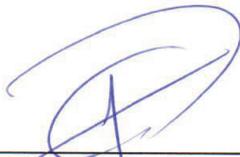
AUTO DE EMBARGO Nº 001/2016

Aos dez dias do mês de maio de 2016, às 10:00 horas, foi verificado *in loco* que não foram suspensas as obras, não foi regularizada a disposição violada, não obedecendo a **NOTIFICAÇÃO Nº 012/2016** datada de 22 de janeiro de 2016 e ainda o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202/2016**, datado de 13 de abril de 2016, os quais intimavam o Sr: *Nelson Aparecido de Souza*, CPF: 006.683.469-49 com domicílio à Rua Getúlio Vargas, nº 515 – Centro, a regularizar a obra localizada na **QUADRA 22 / LOTE 10** do Centro- Ibiporã/PR.

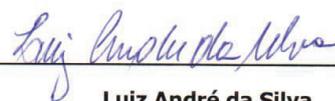
Conforme exigência da Lei Municipal nº 2.206/2008, Art. 232. Nenhuma construção, reconstrução, demolição ou reforma de prédio poderá ser executada sem prévia licença da Prefeitura, devendo ser requerida pelo interessado.

Ainda de acordo com o disposto no art. 151 da Lei 2.174/2008, fica a referida obra **EMBARGADA**. Não obstante ao embargo, fica Vossa Senhoria obrigado a regularizar a obra conforme dispositivos da Lei e suas alterações.

Ibiporã, 10 de maio de 2016



**Secretário de Serviços Públicos,
Obras e Viação**



**Luiz André da Silva
Fiscal - 3771**

Ciente/Responsável

CPF: _____



Testemunha

CPF: 026.939.445.45
Kleverton Thomaz Librali
Tecnólogo em Gestão Pública
Matrícula 3894



DECRETO Nº. – 222/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 5.672/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (ZERO UM) da Quadra 03 (ZERO TRÊS) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRA BONITA, Ibiporã Pr, medindo 370,46 (TREZENTOS E SETENTA VÍRGULA QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº – 23.295 livro 2-S-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 149,50M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 220,96M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 – FCI**, Processo Administrativo nº 20/2016 – ref. **aquisição de impressoras multifuncionais e toners**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiporã, 30 de junho de 2016. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.

SAMAE

PORTARIA Nº 052/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã c/c o artigo 94-A da Lei nº 9.504/97, e ainda,

Considerando o Ofício nº 020/2016, protocolado sob nº 116, expedido pela 8ª Zona Eleitoral - Ibiporã-PR, no qual solicita "01 (um) veículo com motorista para a realização dos deslocamentos necessários ao trabalho na zona eleitoral",

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor MARCEL GONÇALVES PHILIPP- matrícula 295, ocupante do cargo de Agente de Operações, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 08ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, no período de 04 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-Pr., 01 de julho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Capacetes para Motocicletas do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por lote. **Data de Abertura:** 15/07/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 22.839,14 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de Julho de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 12/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: F H BETTI & CIA LTDA
Processo: Dispensa de Licitação nº 12/2016 de 29 de Junho de 2016.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de impressoras do SAMAE.
Motivação: Necessidade do serviço devido ao tempo de uso em que houve desgastes e necessidade de manutenção das impressoras.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).
Recursos: Próprios

| Item | Serviço | Unid. | Quant | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora HP laserjet 1150 | UN | 1,00 | 95,00 | 95,00 |
| 2 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora HP laserjet 3020 | UN | 1,00 | 95,00 | 95,00 |
| 3 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora HP-PRO-8000 | UN | 1,00 | 190,00 | 190,00 |
| 4 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora Hp laserjet 1020 | UN | 1,00 | 95,00 | 95,00 |
| 5 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora HP officejet pro k 8600 | UN | 2,00 | 190,00 | 380,00 |
| 6 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora Hp multifuncional 1536 | UN | 1,00 | 95,00 | 95,00 |
| 7 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora Hp laserjet 1005 | UN | 1,00 | 95,00 | 95,00 |
| 8 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora HP laserjet pro 400 | UN | 1,00 | 110,00 | 110,00 |
| 9 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora Brother MFC J6510 DW | UN | 1,00 | 120,00 | 120,00 |
| 10 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora Brother MFC 8912 DW | UN | 1,00 | 120,00 | 120,00 |
| 11 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora HP laserjet P 1606 Dn | UN | 6,00 | 95,00 | 570,00 |
| 12 | Serviço de manutenção e limpeza na Impr. HP Laserjet CP 1525 Nw Color | UN | 2,00 | 230,00 | 460,00 |
| 13 | Serviço de manutenção e limpeza na Impressora HP Laserjet 1022 | UN | 1,00 | 95,00 | 95,00 |
| VALOR TOTAL R\$: | | | | | 2.520,00 |

Ibiporã, 30 de Junho de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 05/2016
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Manutenção de válvula antecipadora de ondas da marca Valloy devido ao desgaste ocorrido pelo tempo de uso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.
PROCESSO: Processo Adm. nº 235/2016 / Inexigência nº 05/2016
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.697,00 (Um mil seiscentos e noventa e sete reais).
RECURSOS: Próprios
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias contado a partir da solicitação.
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução.

| Item | Serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------------|---------|----------------|--------------|
| 01 | Manutenção de Máquinas e equipamentos Serviço de manutenção na válvula antecipadora de ondas da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga | 01 | Sv | R\$ 1.697,00 | R\$ 1.697,00 |

Ibiporã, 01 de Julho de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 07/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2016
(Processo Administrativo nº 110/2016)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para uso do SAMAE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **C.E. MACEDO E CIA LTDA- CNPJ 07.965.552/0001-83**, Lotes nº 03, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 21, 22, 26, 31, 33 e 35 – Valor Estimado dos Lotes R\$ 413.842,30; **CORRPLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ 67.731.091/0001-06** – Lotes nº 15 – Valor Estimado dos Lotes R\$ 48.997,20; **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA CNPJ 02.271.201/0001-59** – Lotes nº 12 e 13 – Valor Estimado dos Lotes R\$ 331.689,00; **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA CNPJ 07.965.552/0001-83**, Lote nº 29 – Valor Estimado do Lote R\$ 45.780,00; **NELIA MARIA CYRINO LEAL -ME CNPJ 11.109.083/0001-78**, Lotes nº 23, 25, 28 e 34 – Valor Estimado do Lote R\$ 79.299,40; **SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME CNPJ 22.900.869/0001-25**, Lotes nº 01, 04, 05, 10, 18, 19, 20, 24, 27 e 32 – Valor Estimado do Lote R\$ 76.667,18; **SANEMARCK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRE CNPJ 08.164.724/0001-82**, Lotes nº 02 e 30 – Valor Estimado do Lote R\$ 88.198,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.384.473,08 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 21 de junho de 2016

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 21/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Caixas de Proteção de Hidrômetros com tampa vazada e dimensões mínimas internas de: 35 x 24 x 12 cm (C x L x P) para melhor visualização dos hidrômetros e facilidade na manutenção dos cavaletes.
EMPRESA VENCEDORA: ZALCBURGAS INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 28 de Junho de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 23/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Pesados da frota do SAMAE.
EMPRESAS VENCEDORAS: **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – LOTES 01, 02 E 04**.
PAULO A. CASAGRANDE - PECAS E ACESSORIOS – EPP – LOTE 03
VALOR TOTAL: R\$ 167.900,00 (Cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 29 de Junho de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
(Ref: PREGÃO Nº 21/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: ZALCBURGAS INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA
Prazo de Vigência: De 28 de Junho de 2016 a 27 de Junho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 21/2016
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 28 de Junho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Caixas de Proteção de Hidrômetros.

| Item | Produto | Marca | Und | Qtde | Preço | Preço total |
|------|--|-------|-----|-------|-----------|---------------|
| 01 | Caixa de proteção de hidrômetro com tampa vazada. Confeccionado em polipropileno (PP) na cor preta. Com vazados nas faces lateral e inferior, sendo este último em 50mm, para passagem da tubulação, conforme especificação técnica. Deve conter nervuras laterais para maior aderência junto ao reboco no momento da instalação. Tampa com área gradeada (vazada) ao centro para o visor de leitura e logotipo e nome do SAMAE em alto-relevo. Confeccionada em policarbonato (PC) transparente com proteção contra raios U.V. e antichama. Dimensões mínimas internas de: 35 X 24 X 12 cm (C x L x P). | Zalc | UN | 1.000 | R\$ 22,85 | R\$ 22.850,00 |

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE


EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016
(Ref: PREGÃO Nº 23/2016)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Pesados da frota do SAMAE.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 23/2016.
 VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de Junho de 2016 a 28 de Junho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

| Lote | Item | Produto | Marca | Unde | Qtde | Preço | Percentual de Desconto |
|------------------|------|---|---------------|------|------|-----------|------------------------|
| 1 | 1 | Caminhão VW, modelo VW 8.120 placa AKG-2482 Ano de fabricação/modelo 2001/2001. Motor a diesel. | VOLKSWAGEN | UN | 1,00 | 19.500,00 | 35 % |
| | 2 | Caminhão VW, modelo VW 8.120, placa AKG-2484 Ano de fabricação/modelo 2001/2001. Motor a diesel. | VOLKSWAGEN | UN | 1,00 | 19.500,00 | 35 % |
| | 3 | Caminhão VW, modelo VW-11.130, placa ACP-2942 Ano de fabricação/modelo 1983/1983. Motor a diesel. | VOLKSWAGEN | UN | 1,00 | 19.500,00 | 35 % |
| 2 | 1 | Caminhão Ford, modelo F4000, placa AEP-7553. Ano de fabricação/modelo 1994/1994. Motor a diesel. | FORD | UN | 1,00 | 16.000,00 | 36 % |
| 4 | 1 | Caminhão MB, modelo 180D, placa AGO-2252 Ano de fabricação/modelo 1995/1995. Motor a diesel. | MERCEDES BENZ | UN | 1,00 | 19.200,00 | 36 % |
| | 2 | Caminhão MB, modelo 709, placa AAP-7496 Ano de fabricação/modelo 1990/1990. Motor a diesel. | MERCEDES BENZ | UN | 1,00 | 16.000,00 | 36 % |
| | 3 | Caminhão MB, modelo 608, placa AHK-2696 Ano de fabricação/modelo 1980/1980. Motor a diesel. | MERCEDES BENZ | UN | 1,00 | 19.200,00 | 36 % |
| TOTAL R\$ | | | | | | | 128.900,00 |

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016
(Ref: PREGÃO Nº 23/2016)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: PAULO A. CASAGRANDE - PECAS E ACESSORIOS - EPP
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Pesados da frota do SAMAE.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 23/2016.
 VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de Junho de 2016 a 28 de Junho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

| Lote | Item | Produto | Marca | Unde | Qtde | Preço | Percentual de Desconto |
|------------------|------|---|-------|------|------|-----------|------------------------|
| 3 | 1 | Camioneta Pick Up GMC, modelo S10, placa All-1016 Ano de fabricação/modelo 1999/1999. Motor a diesel. | GMC | UN | 1,00 | 19.500,00 | 35 % |
| | 2 | Caminhão GMC, modelo 12.170, placa AHS-8789 Ano de fabricação/modelo 1998/1998. Motor a diesel. | GMC | UN | 1,00 | 19.500,00 | 35 % |
| TOTAL R\$ | | | | | | | 39.000,00 |

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016
SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, Prefeito do Município, referente ao exercício financeiro de 2.009 (dois mil e nove), na forma de regularidade com ressalvas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 131, datado de 20 de julho de 2011, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Lafayette Forin

Presidente

Maricélia Soares de Sá

1ª Secretária

Ref.:
 Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016
 Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas